



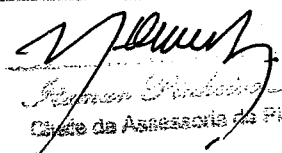
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 01 / 08 / 06
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 6202/2006 (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 03 / 08 / 06


Leonardo Prudente
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras o asfaltamento do acesso entre os blocos A-7 e A-9, findando no bloco A-11 do conjunto habitacional Lúcio Costa na Região Administrativa do Guará – RA X.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras o asfaltamento do acesso entre os blocos A-7 e A-9, findando no bloco A-11 do conjunto habitacional Lúcio Costa na Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

O Conjunto Habitacional é uma área considerada nobre hoje, além de ostentar a denominação de um dos criadores de nossa cidade Lúcio Costa, entretanto no acesso entre os blocos A-7 e A-9 que termina no bloco A-11 ainda se encontra sem asfaltamento e . Seus moradores padecem da falta de infra-estrutura no local.

A rua a ser asfaltada mede aproximadamente 300 metros sendo, portanto, uma obra que não envolve muitos recursos financeiros e que trará considerável melhoria para a comunidade local.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

